

SELEÇÃO DE INTEGRANTES PARA VAGAS REMANESCENTES FORMAÇÃO MUSICAL/TEMPORADA 2024 DA ORQUESTRA CAMERATA JOVEM ROCHATIVA – CRJ

A Rochativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes para aprimoramento e estudos. Como especificada neste Edital, a orquestra tem o objetivo de formação musical oferecendo oportunidade de profissionalização para músicos com idades entre 16 e 30 anos.

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Orquestra Camerata Jovem Rochativa, administrada pela Associação de Atividade Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do ES – Rochativa CNPJ: 08.906.191/0001-67 Endereço: Rua: Vinte e Cinco de Março, nº05, salas 601/602 e 603, Edifício Jorge Miguel, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29300-100, Telefone: (28) 28 999406271 E-mail: projetos@rochativa.org.br, oportuniza 15 vagas gratuitas, podendo se inscrever maiores de 16 anos com limite máximo de 30 anos, brasileiros, ou estrangeiros com situação regularizada no país.

2.DO OBJETO:

Objeto desta ação é ofertar, gratuitamente, durante o ano de 2024/2025, aulas teóricas práticas, focadas no ensino da música instrumental, erudita e popular, para jovens na área de educação musical, para a apropriação dos conceitos teóricos e práticos da linguagem musical, para atuarem com segurança, consciência crítica, ética e responsabilidade social, no campo da música, mais especificamente, na Orquestra Camerata Jovem Rochativa, integrando sua prática ao seu entorno, visando a inclusão e o desenvolvimento cultural, social, profissional e econômico.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas, abertas para todos que estejam dentro da faixa etária aqui prevista.

3.2. As inscrições serão feitas somente através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/CAZK3GUQabWk2ZAN6>. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Rochativa: www.rochativa.org.br.

3.3. O período de inscrição será de 01 de julho a 22 de julho de 2024.

4. DAS VAGAS E SEU PREENCHIMENTO

4.1. Serão disponibilizadas 15 vagas.

4.2. O período de inscrições documentais inicia-se em 01 de julho (segunda-feira) e finaliza-se em 22 de julho (segunda-feira) de 2024 às 23h59. O participante que estiver apto receberá e-mail ou WhatsApp de convocação para passar pela banca avaliadora no dia 27 de julho de 2024 (sábado) para as audições. Essas datas poderão sofrer alterações.

4.3 - A divulgação do resultado da seleção será por publicação de nota no site da Rochativa dia 31 de julho de 2024.

4.4 – Início das aulas 02 de agosto de 2024.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1 - As vagas para o curso, serão preenchidas por meio de seleção prévia, conforme o item 4.2;

5.2 – Podem se inscrever jovens de 16 anos com limite máximo de 30 anos, brasileiros, ou estrangeiros com situação regularizada no país.

5.3 - Ser aprovado na análise da ficha de inscrição.

6. DA PERIODICIDADE:

6.1 - O Curso terá duração de 07 (sete) meses; julho 2024 a fevereiro 2025.

6.2 - A CARGA HORÁRIA será distribuída da seguinte forma: 01 (uma) hora de aula semanal às sextas-feiras, manhã ou tarde; 02 (duas) horas ensaio de naipe às terças-feiras, das 19h às 21h e um ensaio geral às sextas-feiras, das 19h às 21h.

7. EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES

7.1 - Cada responsável pelo aluno deverá participar das reuniões estipuladas pela equipe de coordenação do curso, quando agendadas;

7.2 - O aluno deverá zelar pela assiduidade nas aulas, mesmo durante o período remoto. Devendo justificar suas faltas junto à coordenação do curso, via mensagem privada no aplicativo WhatsApp. O número será disponibilizado;

7.3 - O aluno deverá zelar pelo instrumento utilizado durante as aulas e devolvê-lo ao final do curso, nas mesmas condições que recebeu;

8.DOCUMENTAÇÃO

8.1 - Para efetivação das inscrições, os interessados, pais ou responsáveis deverão, além de preencher corretamente o formulário de inscrição, deverão anexar a documentação abaixo:

8.1.1 - Documento de identificação do aluno/interessado na matrícula, com foto (Certidão de Nascimento, RG, Carteira de Motorista, etc.);

8.1.2 - Documento de identificação do responsável, quando menor, com foto (RG, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Passaporte, etc.);

8.1.3 - CPF do jovem/adolescente ou responsável;

8.1.4 - Comprovante de residência atualizado.

9 – SELEÇÃO: PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL

9.1- A primeira etapa é eliminatória.

9.2 - Serão avaliadas a formação e atuação musical do candidato, sendo necessário atender a pelo menos uma das seguintes condições:

9.3 - Nesta etapa não serão atribuídas notas sendo o candidato considerado “APROVADO” ou “NÃO APROVADO”, dando-lhe a condição de participar da segunda etapa;

9.4- A análise e seleção documental será realizada pela Direção Artística da CJR.

10 – SEGUNDA ETAPA: AUDIÇÕES

10.1 - A segunda etapa será classificatória

10.2 - A Banca avaliará, na execução dos excertos orquestrais dos instrumentos de cordas e sopros, os seguintes itens:

a) técnica

b) musicalidade

c) sonoridade

d) afinação

e) desenvoltura

10.3 - Será atribuída uma nota de 0 a 5 para cada um dos itens.

10.4 - A nota final será a soma da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora a cada item, atingindo um máximo de 25 (vinte e cinco) pontos.

10.5 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

10.6- Como critério de desempate serão consideradas as melhores notas dos itens na ordem que se segue: desenvoltura na execução dos excertos orquestrais, afinação, sonoridade, musicalidade e técnica.

10.7- Serão selecionados 15 (quinze) instrumentistas de acordo com o descrito no item I - objetivo, deste edital, *sem ordem** (*precisa ordenar*) de classificação.

10.8 - O programa para a segunda etapa – audições – será 01 obra erudita de compositor brasileiro ou estrangeiro, ambas de livre escolha, seguido de uma leitura à primeira vista simples que será dada pela banca examinadora.

10.9 - O candidato deverá levar, no dia da prova 01 (uma) cópia de cada obra escolhida – uma para cada membro da banca examinadora – com seu nome e instrumento de escolha escrito – a lápis ou caneta – no canto superior esquerdo da primeira página. Caso o candidato queira solicitar a impressão da obra escolhida, deverá enviar junto formulário de inscrição.

10.10 - O candidato de percussão deverá preparar uma peça/música de cunho popular para ser executada ao Cajon (com pedal e vassoura/baqueta). Neste caso, o candidato deverá preparar e encaminhar o playback em arquivo *.mp3* (*disponibilizar campo para envio de arquivo mp3*) da peça/música escolhida pelo formulário de inscrição descrito no ponto 3.2 deste edital.

10.11 - A divulgação dos resultados finais será feita através do site e das redes sociais da Rochativa e os selecionados serão comunicados por e-mail e/ou WhatsApp no dia 31 de julho de 2024.

11 – BANCA EXAMINADORA

11.1- A banca será composta pelo maestro Adriel Natan Amálio e mais dois profissionais de reconhecida competência"

12 – TERMO DE COMPROMISSO

12.1 - Os selecionados no processo autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica da inscrição e contratação, em conformidade com a Lei nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

12.2 - Os selecionados, no caso de menores de idade, através de seus representantes legais, cedem os direitos de uso de imagem para divulgação da Camerata Jovem Rochativa por redes de TV, mídias em geral, e instrumentos de divulgação.

12.3 - O selecionado poderá a qualquer momento exercer o seu direito de revogação de consentimento de tratamento de dados pessoais e solicitar a exclusão dos seus dados dos registros da ROCHATIVA, bem como quaisquer outros direitos assegurados pela LGPD.

13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os prazos e datas previstos no edital podem ser alterados de acordo com as necessidades do projeto.

Data	Cronograma	Local
01/07	Divulgação da abertura das inscrições	www.rochativa.org.br instagram.com/rochativa
22/07	Prazo final para realização das inscrições	www.rochativa.org.br instagram.com/rochativa
24/07	Divulgação dos Aprovados na primeira etapa	Via Whatsapp e/ou email
27/07	Realização das audições: 8h as 16h.	Rochativa - Rua 25 de março, n.5, Edifício Jorge Miguel, 6º andar, salas 601/602 e 603.
31/07	Divulgação do resultado das audições.	www.rochativa.org.br instagram.com/rochativa